

PLANO DE TRABALHO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2023

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá		CNPJ 88.504.832/0001-96	
Endereço da Entidade Avenida Santa Rosa, s/n			
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55 99682-3321
Banco 748 – Sicredi		Agência 0306	Conta Corrente 90357-4
Nome do Responsável NOEMIA SARTOR		CPF 651.639.820-87	
C.I./Órgão Expedidor/Data 404153939-8 SSP/RS	Cargo/Função PRESIDENTE (Patroa)	Matrícula	
Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO			

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ADEQUAÇÃO PPCI PARA CONTINUIDADE DO PROJETO ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	AGOSTO/2023	DEZEMBRO/2023

Identificação do Objetivo:

Tendo como Princípio tradicionalista fazer de cada CTG um núcleo transmissor da herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção de valores, princípios morais, reações emocionais, além de cultivar e difundir a nossa história, nossa formação social, nosso folclore, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade, o CTG Tropeiros do Buricá vem através deste, solicitar auxílio a municipalidade para fazer as adequações necessárias e exigidas para atender a emissão definitiva do PPCI e assim continuar suas atividades com os associados, comunidade em geral e principalmente poder dar continuidade ao projeto ESCOLA VAI AO CTG, projeto em andamento e parceria com a Municipalidade. Devido ao prazo estabelecido pelos órgãos competentes, é de extrema importância a aprovação deste Plano de Trabalho, para que a entidade possa continuar levando conhecimento sobre a cultura, tradição e história do Rio Grande do Sul aos associados e suas famílias, as crianças abrangidas pelo projeto e a toda a comunidade, mediante aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023, já firmado com o Poder Executivo Municipal. A entidade atua a 65 anos com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura faz em suas vidas.



Justificativa da Proposta:

O Projeto em questão visa em atender a execução completa da instalação do Hidrante exigido pelos órgãos responsáveis pela liberação do PPCI, o qual vem sendo exigido a vários anos e tendo como prazo final de adequação até 31/12/2023, é de extrema necessidade o auxílio do Poder Executivo Municipal em parceria com a entidade, para que possamos atender as devidas exigências, evitando assim que a entidade deixe de atender seus associados, a comunidade, e principalmente as mais de 300 crianças envolvidas no projeto Escola vai ao CTG. Destacamos que o projeto ESCOLA VAI AO CTG está em andamento desde o ano de 2006, atualmente a entidade atende alunos das escolas Germano Dockhorn, São Pedro, Francisco Sales Guimarães, ampliado em 2019 a escola Bem Viver de Caúna, e a partir de 2021 a escola Caminhos Inovadores.

O CTG Tropeiros do Buricá exerce sua função Social com a comunidade, e para que possa continuar oferecendo a todos a oportunidade de conhecer e integrar a cultura gaúcha, solicita-se a aprovação do Termo de Fomento em parceria com o Município de Três de Maio. Atendendo os objetivos propostos, citamos os quatro itens da Carta de Princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG nas causas sociais do Rio Grande do Sul:

I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;

II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.

III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;

IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Com o valor do repasse do presente Termo de Fomento, conforme Plano de Aplicação será realizado:

- a) O Pagamento da execução e instalação completa do Hidrante e todo equipamento necessário, para atender as exigências para liberação do PPCI.

Este Aditivo ao Termo de Fomento 03/2023 terá início no mês de Agosto de 2023, findando em 31 de Dezembro de 2023.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Adequação e instalação hidrante	1	1	UN

Duração: O presente Aditivo ao Termo de Fomento 03/2023 terá a duração de Agosto/2023 à Dezembro/2023.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
01	Pagamento conjunto Hidrante, material e instalação	82.995,38	40.000,00	42.995,38

Total	82.995,38	40.000,00	42.995,38
-------	-----------	-----------	-----------

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01						40.000,00				

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01								42.995,38		

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo conveniar com o Poder Público.

Noemia Sartor
Patroa

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Três de Maio – RS, 14 de Agosto de 2023.

Noemia Sartor
Noemia Sartor

*Aprovo o plano de trabalho
e autorizo a firmar termo
aditivo ao Termo de Fomento 03/2023.*

28.08.2023

[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal